

DECRETO Nº 103/2016

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.084/2016 de 30 de agosto de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 581.000,00 (Quinhentos e oitenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Proj/Ativ 2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde
FMS 3 3.1.90.00.00.00.0.1.02 – Pessoal e Encargos
Valor a suplementar R\$ 140.000,00

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Proj/Ativ 2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde
FMS 4 3.3.90.00.00.00.0.1.02 – Outras Despesas Correntes
Valor a suplementar R\$ 10.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
Unidade 03 – Sec. Munc. De Agricultura, Industria, Comercio e M Ambeinte
Proj/Ativ 2.018 – Manutenção das Atividades Agrícolas
37 3.1.90.00.00.00.0.1.00 – Pessoal e Encargos
Valor a suplementar R\$ 50.000,00

Órgão: 05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade 01 – Departamento de Educação Infantil
Proj/Ativ 2.036 – Merenda Escolar para o Ensino Infantil
62 3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes
Valor a suplementar R\$ 15.000,00

Órgão: 05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade 02 – Departamento de Ensino Fundamental
Proj/Ativ 2.034 – Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino
64 3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes
Valor a suplementar R\$ 15.000,00

Órgão: 05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade 02 – Departamento de Ensino Fundamental
Proj/Ativ 2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental
70 3.1.90.00.00.00.0.1.01 – Pessoal e Encargos
Valor a suplementar R\$ 210.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade 02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Proj/Ativ 2.057 – Operacionalização dos Serviços Urbanos

120 3.1.90.00.00.00.0.1.00 – Pessoal e Encargos

Valor a suplementar R\$ 70.000,00

Órgão: **10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA**

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Proj/Ativ 2.111 – Manutenção das Atividades do CRASS

164 3.1.90.00.00.00.0.1.00 – Pessoal e Encargos

Valor a suplementar R\$ 71.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: **02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE**

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Proj/Ativ 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessorias e C. Interno

2 3.1.90.00.00.00.0.1.00 – Pessoal e Encargos

Valor a anular R\$ 13.000,00

Órgão: **04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE**

Unidade 03 – Sec. Munc. De Agricultura, Industria, Comercio e M Ambeinte

Proj/Ativ 1.006 – Aquisição de Imóveis

35 4.5.90.00.00.00.0.1.00 – Inversões Financeiras

Valor a anular R\$ 10.000,00

Órgão: **04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE**

Unidade 03 – Sec. Munc. De Agricultura, Industria, Comercio e M Ambeinte

Proj/Ativ 1.007 – Reequipamento da Patrulha Agrícola

36 4.4.90.00.00.00.0.1.00 – Investimentos

Valor a anular R\$ 50.000,00

Órgão: **04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE**

Unidade 03 – Sec. Munc. De Agricultura, Industria, Comercio e M Ambeinte

Proj/Ativ 1.014 – Programa de telefonia e internet rural

50 4.4.90.00.00.00.0.1.00 – Investimentos

Valor a anular R\$ 10.000,00

Órgão: **04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE**

Unidade 03 – Sec. Munc. De Agricultura, Industria, Comercio e M Ambeinte

Proj/Ativ 1.053 – Construção do abatedouro municipal

45 4.4.90.00.00.00.0.1.00 – Investimentos

Valor a anular R\$ 15.000,00

Órgão: **04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE**

Unidade 03 – Sec. Munc. De Agricultura, Industria, Comercio e M Ambeinte

Proj/Ativ 2.024 - Apoio a Projetos Agrícolas, de Reflorestamento, Hidricos e Outros

31 3.3.50.00.00.00.0.1.00 – Transf. A Instituições sem fins lucrativos

Valor a anular R\$ 5.000,00

32 3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes

Valor a anular R\$ 15.000,00

33 4.4.50.00.00.00.0.1.00 – Transf. A Instituições sem fins lucrativos

Valor a anular R\$ 5.000,00

34 4.4.90.00.00.00.0.1.00 – Investimentos

Valor a anular R\$ 10.000,00

Órgão: **05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Unidade 01 – Departamento de Educação Infantil

Proj/Ativ 2.031 – Manutenção da Educação Infantil

55 3.1.90.00.00.00.0.1.01 – Pessoal e Encargos

Valor a anular R\$ 50.000,00

Órgão: **05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Unidade 02 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj/Ativ 1.054 – Aquisição de Veículos para a Educação

68 4.4.90.00.00.00.0.1.01 – Outras Despesas Correntes

Valor a anular R\$ 30.000,00

Órgão: **05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Unidade 02 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj/Ativ 2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

69 3.1.71.00.00.00.0.1.01 – Transferência a consórcios públicos

Valor a anular R\$ 17.000,00

Órgão: **05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Unidade 02 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj/Ativ 1.059 – Restauração do Patrimônio Histórico do Município

92 3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes

Valor a anular R\$ 5.000,00

93 4.4.90.00.00.00.0.1.00 – Investimentos

Valor a anular R\$ 10.000,00

Órgão: **05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Unidade 08 – Departamento de Esportes e Lazer

Proj/Ativ 1.025 – Auxílios p/ a Construção e Ampliação de Centro Esportivos

100 3.3.50.00.00.00.0.1.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Valor a anular R\$ 10.000,00

101 4.4.50.00.00.00.0.1.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Valor a anular R\$ 15.000,00

Órgão: **05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Unidade 09 – Departamento de Turismo

Proj/Ativ 1.057 - Obras de Infra-Estrutura Turística

105 4.4.90.00.00.00.0.1.00 – Investimentos

Valor a anular R\$ 15.000,00

Órgão: **05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Unidade 09 – Departamento de Turismo

Proj/Ativ 2.052 – Operacionalização do Turismo

106 3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas correntes

Valor a anular R\$ 30.000,00

Órgão: **07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Unidade 01 – Departamento Municipal de Transportes

Proj/Ativ 2.053 – Manutenção do D.M.E.R

112 3.1.90.00.00.00.0.1.00 – Pessoal e Encargos

Valor a anular R\$ 60.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade 02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Proj/Ativ 2.065 - Manutenção da Equipe de Construção
126 3.1.90.00.00.00.0.1.00 – Pessoal e Encargos
Valor a anular R\$ 49.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade 02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Proj/Ativ 2.066 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Noturna
117 3.3.50.00.00.00.0.1.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos
Valor a anular R\$ 22.000,00

Órgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Proj/Ativ 2.102 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
162 3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras despesas correntes
Valor a anular R\$ 20.000,00

Órgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Proj/Ativ 2.117 – Convênio com o Grupo de Idosos
146 3.3.50.00.00.00.0.1.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos
Valor a anular R\$ 5.000,00

Órgão: 13 – FUNDO MUN. DA INDUSTRIA E COMERCIO DE PERITIBA
Unidade 01 – Fundo Municipal da Industria e Comercio FUNDICOM
Proj/Ativ 2.126 - Realização da EXPO PERITIBA
189 3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes
Valor a anular R\$ 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 30 de agosto de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 30 de agosto de 2016